



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle

Gerência de Reajustes e Repactuação

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 41463/2020 – SEPLAD, nos Termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº: [00040-00065301/2018-77](#)

SIGGo nº: 41463

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, de outro lado, a empresa **CAST INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.143.181/0001-01, com sede no SEP, Quadra 504, nº 100, Bloco A, Edifício Ana Carolina, 2º andar, Asa Norte, Brasília-DF, CEP nº 70.730-521, neste ato representada por **JOSÉ CALAZANS DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº 893.113, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob nº 098.795.606-04, na qualidade de Diretor-Presidente da CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - **Revisar** os valores contratados, a partir de **01/05/2023**, observando a incidência da prescrição quinquenal do transitado em julgado em 02/06/2021, com base no [Tema nº 72](#) do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou a inconstitucionalidade da incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o salário maternidade, conforme orientação jurídica proferida no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#) e na Nota Jurídica N.º 458/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([129595691](#));

2.1.1- **Resguardar o direito desta Contratante** a revisar a rubrica de incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o salário maternidade, no submódulo 4.3, Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença maternidade - Item C, com base no [Tema nº 72](#) do Supremo Tribunal Federal (STF), a partir do início do contrato, em **04/09/2020**, conforme estabelecido na cláusula de vigência 8.1 do **Contrato nº 41463/2020** ([46066057](#)) e entendimento consolidado proferido no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#).

2.2 - **Revisar** os valores contratados, a partir de **01/05/2023**, nos termos da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#), oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que retirou da base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias a remuneração paga pelo empregador ao empregado nos 15 (quinze) primeiros dias que antecedem o auxílio por incapacidade temporária, conforme orientação jurídica proferida no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#) e na Nota Jurídica N.º 458/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([129595691](#)); e

2.2.1. **Resguardar o direito desta Contratante** a revisar a fórmula prevista no submódulo 4.5, Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição - item G, nos termos da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#), a partir **01/11/2022**, conforme entendimento consolidado proferido no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#).

2.3 - **Reajustar** o valor do Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **abril de 2023**, ou seja, **4,18471%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 33.947.761,10** (trinta e três milhões, novecentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e dez centavos) para o montante de **R\$ 34.041.511,10** (trinta e quatro milhões, quarenta e um mil quinhentos e onze reais e dez centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 93.750,00** (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais) no valor anual do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 13/04/2023**, conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO Nº 41463/2020 - APÓS Repactuação CCT 2022/2023 (4º TA - 109058575)							
Item	Objeto	Unidade	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total		
1	Serviço de Operação de Datacenters e Redes	Mensal	30 Meses	R\$ 67.846,58	R\$ 2.035.397,51	R\$ 31.704.011,10	
				R\$ 153.764,45	R\$ 4.612.933,62		
				R\$ 114.134,44	R\$ 3.424.033,20		
				R\$ 67.846,58	R\$ 2.035.397,51		
				R\$ 46.499,22	R\$ 1.394.976,49		
				R\$ 92.787,07	R\$ 2.783.612,17		
				R\$ 196.564,87	R\$ 5.896.946,06		
				R\$ 107.053,88	R\$ 3.211.616,32		
				R\$ 92.892,75	R\$ 2.786.782,58		
				R\$ 117.410,52	R\$ 3.522.315,63		
2	Serviço sob demanda, para execução de projetos baseado em	UST	125.000,00	R\$ 17,95	R\$ 2.243.750,00	R\$ 2.243.750,00	
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$	33.947.761,10	

CONTRATO Nº 41463/2020 - APÓS Reajuste da UST (IPCA abril/2023 - 4,18471%)							
Item	Objeto	Unidade	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total		
1	Serviço de Operação de Datacenters e Redes	Mensal	30 Meses	R\$ 67.846,58	R\$ 2.035.397,51	R\$ 31.704.011,10	
				R\$ 153.764,45	R\$ 4.612.933,62		
				R\$ 114.134,44	R\$ 3.424.033,20		
				R\$ 67.846,58	R\$ 2.035.397,51		
				R\$ 46.499,22	R\$ 1.394.976,49		
				R\$ 92.787,07	R\$ 2.783.612,17		
				R\$ 196.564,87	R\$ 5.896.946,06		
				R\$ 107.053,88	R\$ 3.211.616,32		
				R\$ 92.892,75	R\$ 2.786.782,58		
				R\$ 117.410,52	R\$ 3.522.315,63		
2	Serviço sob demanda, para execução de projetos baseado em	UST	125.000,00	R\$ 18,70	R\$ 2.337.500,00	R\$ 2.337.500,00	
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$	34.041.511,10	

2.4 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 458/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([129595691](#)), da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 ([123493298](#)) celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Profissionais de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do DF (SINDPD/DF) e o Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do DF (SINDESEI/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 21/08/2023 - sob o número DF000552/2023 ([123493298](#)), com vigência a contar de **01/05/2023**, conforme previsão na Cláusula Quinta do Contrato, passando o valor anual do contrato de **R\$ 34.041.511,10** (trinta e quatro milhões, quarenta e um mil quinhentos e onze reais e dez centavos) para o montante de **R\$ 35.400.278,30** (trinta e cinco milhões, quatrocentos mil duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **3,99%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/05/2023**, no valor anual contratado, como demonstra o consolidado abaixo:

CONTRATO Nº 41463/2020 - APÓS Reajuste (IPCA abril/2023 - 4,18471%)							
Item	Objeto		Unidade	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total	
1	Serviço de Operação de Datacenters e Redes	1.1 Serviço de suporte a aplicações e sistemas	Mensal	30 Meses	R\$ 67.846,58	R\$ 2.035.397,51	R\$ 31.704.011,10
		1.2 Serviço de suporte a banco de dados			R\$ 153.764,45	R\$ 4.612.933,62	
		1.3 Serviço de suporte a componentes intermediários de rede			R\$ 114.134,44	R\$ 3.424.033,20	
		1.4 Serviço de suporte a virtualização e sistema operacional			R\$ 67.846,58	R\$ 2.035.397,51	
		1.5 Serviço de suporte a servidores e sistema operacional			R\$ 46.499,22	R\$ 1.394.976,49	
		1.6 Serviço de suporte a armazenamento e backup			R\$ 92.787,07	R\$ 2.783.612,17	
		1.7 Serviço de suporte a rede de comunicação de dados			R\$ 196.564,87	R\$ 5.896.946,06	
		1.8 Serviço de suporte a segurança de TIC			R\$ 107.053,88	R\$ 3.211.616,32	
		1.9 Serviço de operação e monitoramento a infraestrutura de TIC			R\$ 92.892,75	R\$ 2.786.782,58	
		1.10 Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de Datacenter			R\$ 117.410,52	R\$ 3.522.315,63	
2	Serviço sob demanda, para execução de projetos baseado em		UST	125.000,00	R\$ 18,70	R\$ 2.337.500,00	R\$ 2.337.500,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 34.041.511,10	

CONTRATO Nº 41463/2020 - APÓS Repactuação CCT 2023/2024							
Item	Objeto		Unidade	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total	
1	Serviço de Operação de Datacenters e Redes	1.1 Serviço de suporte a aplicações e sistemas	Mensal	30 Meses	R\$ 70.754,35	R\$ 2.122.630,37	R\$ 33.062.778,30
		1.2 Serviço de suporte a banco de dados			R\$ 160.354,47	R\$ 4.810.634,24	
		1.3 Serviço de suporte a componentes intermediários de rede			R\$ 119.026,00	R\$ 3.570.780,06	
		1.4 Serviço de suporte a virtualização e sistema operacional			R\$ 70.754,35	R\$ 2.122.630,37	
		1.5 Serviço de suporte a servidores e sistema operacional			R\$ 48.492,07	R\$ 1.454.762,25	
		1.6 Serviço de suporte a armazenamento e backup			R\$ 96.763,73	R\$ 2.902.911,93	
		1.7 Serviço de suporte a rede de comunicação de dados			R\$ 204.989,23	R\$ 6.149.676,76	
		1.8 Serviço de suporte a segurança de TIC			R\$ 111.641,98	R\$ 3.349.259,44	
		1.9 Serviço de operação e monitoramento a infraestrutura de TIC			R\$ 96.873,94	R\$ 2.906.218,21	
		1.10 Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de Datacenter			R\$ 122.442,49	R\$ 3.673.274,67	
2	Serviço sob demanda, para execução de projetos baseado em		UST	125.000,00	R\$ 18,70	R\$ 2.337.500,00	R\$ 2.337.500,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 35.400.278,30	
						MAJORAÇÃO	3,99%

2.4.1 - Para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de **01/05/2023 a 30/04/2024**, será de **R\$ 543.506,88** (quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

DIFERENÇA TOTAL POR EXERCÍCIO	
2023 (de 01/05 a 31/12)	R\$ 362.337,92
2024 (de 01/01 a 30/04)	R\$ 181.168,96
TOTAL	R\$ 543.506,88

2.5. - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.6 - Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT 2023/2024, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2023NE24796 ([130249935](#))**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

4.1.1 - Da Revisão com base no [Tema nº 72](#), cláusula 2.1 deste Termo, retroagem à **01/05/2023**, em obediência ao [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#);4.1.2 - Da Revisão, nos termos da [IN 2110/2022 - RFB](#), cláusula 2.2 deste Termo, retroagem à **01/05/2023**, conforme art. 277, da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#);4.1.3 - Do Reajuste, cláusula 2.3 deste Termo, os efeitos financeiros retroagem a partir de **13/04/2023**, em obediência ao princípio da anualidade.4.1.4 - Da Repactuação, cláusula 2.4 deste Termo, os efeitos financeiros retroagem a partir de **01/05/2023**, em consonância ao princípio da anualidade.**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF).

*Pela **CONTRATADA**:***JOSÉ CALAZANS DA ROCHA**

Diretor-Presidente

*Pelo **DISTRITO FEDERAL**:***NEY FERRAZ JÚNIOR**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

ANEXO I**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****Administrador de Banco de Dados - Pleno**

Perfil:	Administrador de Banco de Dados - Pleno	CCT 2022/2023 - a partir de		CCT 2023/2024 - a partir de	
		01/02/23		01/05/23	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
	Planilha de Custo e Formação de Preços				
	Módulo 1: Composição da Remuneração				
A	Salário Base		R\$ 10.890,47		R\$ 11.345,69
B	Adicional a Título de Periculosidade (CCT Cláusula Décima-Segunda)		R\$ -		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		R\$ -

D	Adicional Noturno		R\$ -		R\$ -
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -		R\$ -
G	Intervalo Intra jornada		R\$ -		R\$ -
H	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)		R\$ 10.890,47		R\$ 11.345,69
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6%	R\$ -	6%	R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 540,46		R\$ 562,97
D	Assistência Médica e Familiar		R\$ 176,35		R\$ 211,62
E	Auxílio Creche		R\$ -		R\$ -
F	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		R\$ 16,29		R\$ 17,55
G	Outros		R\$ -		R\$ -
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		R\$ 733,09		R\$ 792,13
	Módulo 3: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$ -		R\$ -
B	Materiais		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -		R\$ -
D	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$ -		R\$ -
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESC	1,50%	R\$ 163,36	1,50%	R\$ 170,19
C	SENAC	1,00%	R\$ 108,90	1,00%	R\$ 113,46
D	INCRA	0,20%	R\$ 21,78	0,20%	R\$ 22,69
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 272,26	2,50%	R\$ 283,64
F	FGTS	8,00%	R\$ 871,24	8,00%	R\$ 907,65
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,05%	R\$ 114,35	1,05%	R\$ 119,13
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 65,34	0,60%	R\$ 68,07
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	14,85%	R\$ 1.617,23	14,85%	R\$ 1.684,83
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 907,18	8,33%	R\$ 945,10
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 302,51	2,78%	R\$ 315,16
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,65%	R\$ 179,64	1,65%	R\$ 187,15
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	12,76%	R\$ 1.389,33	12,76%	R\$ 1.447,40
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 7,62	0,07%	R\$ 7,94
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 1,13	0,01%	R\$ 1,18
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,01%	R\$ 1,13		
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$ 9,89	0,08%	R\$ 9,12
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso Prévio Indenizado	2,40%	R\$ 261,09	2,40%	R\$ 272,00
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,36%	R\$ 38,77	0,36%	R\$ 40,39
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 20,69	0,19%	R\$ 21,56
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,78%	R\$ 411,33	3,78%	R\$ 428,52
E	Indenização Adicional	0,27%	R\$ 29,40	0,27%	R\$ 30,63
	Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)	6,99%	R\$ 761,29	6,99%	R\$ 793,11

	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 907,18	8,33%	R\$ 945,10
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,39%	R\$ 42,35	0,39%	R\$ 44,12
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,07%	R\$ 7,28	0,07%	R\$ 7,58
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,42%	R\$ 45,98	0,42%	R\$ 47,90
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,13%	R\$ 13,61	0,13%	R\$ 14,18
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 42,59	0,39%	R\$ 44,37
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,44%	R\$ 157,26	1,31%	R\$ 148,63
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,93%	R\$ 210,09	1,93%	R\$ 218,75
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,10%	R\$ 1.426,34	12,96%	R\$ 1.470,64
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		47,79%	R\$ 5.204,07	47,64%	R\$ 5.405,10
CUSTO DIRETO DE 1 (um) PROFISSIONAL (sem BDI R\$)			R\$ 16.827,63		R\$ 17.542,92
	Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Despesas Administrativas/Operacionais	2,1%	R\$ 357,61	2,1%	R\$ 372,81
B	Lucro Bruto	1,00%	R\$ 171,85	1,00%	R\$ 179,16
Total Custos Indiretos e Lucro			R\$ 529,46		R\$ 551,97
	ISS	2,00%	R\$ 386,36	2,00%	R\$ 402,78
	PIS	3,00%	R\$ 579,54	3,00%	R\$ 604,17
	COFINS	0,65%	R\$ 125,57	0,65%	R\$ 130,90
	CPRS	4,50%	R\$ 869,30	4,50%	R\$ 906,26
Total Tributos		10,15%	R\$ 1.960,76	10,15%	R\$ 2.044,11
Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos – Módulo 5 (R\$)			R\$ 2.490,23		R\$ 2.596,08
VALOR TOTAL DE 1 (um) PROFISSIONAL (com BDI R\$)			R\$ 19.317,86		R\$ 20.139,00

Administrador de Banco de Dados - Sênior

Perfil:	Administrador de Banco de Dados - Sênior	CCT 2022/2023 - a partir de 01/02/23		CCT 2023/2024	
	Planilha de Custo e Formação de Preços				
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base		R\$ 13.404,27		R\$ 13.964,57
B	Adicional a Título de Periculosidade (CCT Cláusula Décima-Segunda)		R\$ -		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -		R\$ -
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -		R\$ -
G	Intervalo Intrajornada		R\$ -		R\$ -
H	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			R\$ 13.404,27		R\$ 13.964,57
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		R\$ -		R\$ -

C	Auxílio Alimentação		R\$ 540,46		R\$ 562,97
D	Assistência Médica e Familiar		R\$ 176,35		R\$ 211,62
E	Auxílio Creche		R\$ -		R\$ -
F	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		R\$ 20,05		R\$ 21,60
G	Outros		R\$ -		R\$ -
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		R\$ 736,85		R\$ 796,19
	Módulo 3: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$ -		R\$ -
B	Materiais		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -		R\$ -
D	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$ -		R\$ -
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESC	1,50%	R\$ 201,06	1,50%	R\$ 209,47
C	SENAC	1,00%	R\$ 134,04	1,00%	R\$ 139,65
D	INCRA	0,20%	R\$ 26,81	0,20%	R\$ 27,93
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 335,11	2,50%	R\$ 349,11
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.072,34	8,00%	R\$ 1.117,17
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,05%	R\$ 140,74	1,05%	R\$ 146,63
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 80,43	0,60%	R\$ 83,79
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	14,85%	R\$ 1.990,53	14,85%	R\$ 2.073,74
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.116,58	8,33%	R\$ 1.163,25
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 372,34	2,78%	R\$ 387,90
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,65%	R\$ 221,10	1,65%	R\$ 230,35
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	12,76%	R\$ 1.710,02	12,76%	R\$ 1.781,50
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 9,38	0,07%	R\$ 9,78
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 1,39	0,01%	R\$ 1,45
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,01%	R\$ 1,39	0,00%	R\$ -
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$ 12,17	0,08%	R\$ 11,23
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				

A	Aviso Prévio Indenizado	2,40%	R\$ 321,35	2,40%	R\$ 334,79
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,36%	R\$ 47,72	0,36%	R\$ 49,72
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 25,47	0,19%	R\$ 26,53
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,78%	R\$ 506,28	3,78%	R\$ 527,44
E	Indenização Adicional	0,27%	R\$ 36,19	0,27%	R\$ 37,70
	Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)	6,99%	R\$ 937,01	6,99%	R\$ 976,18
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 1.116,58	8,33%	R\$ 1.163,25
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,39%	R\$ 52,13	0,39%	R\$ 54,31
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,07%	R\$ 8,96	0,07%	R\$ 9,33
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,42%	R\$ 56,60	0,42%	R\$ 58,96
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,13%	R\$ 16,76	0,13%	R\$ 17,46
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 52,42	0,39%	R\$ 54,61
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,44%	R\$ 193,56	1,31%	R\$ 182,94
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,93%	R\$ 258,58	1,93%	R\$ 269,25
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,10%	R\$ 1.755,57	12,96%	R\$ 1.810,10
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	47,79%	R\$ 6.405,31	47,64%	R\$ 6.652,74
	CUSTO DIRETO DE 1 (um) PROFISSIONAL (sem BDI R\$)		R\$ 20.546,43		R\$ 21.413,49
	Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Despesas Administrativas/Operacionais	2,1%	R\$ 436,64	2,1%	R\$ 455,07
B	Lucro Bruto	1,00%	R\$ 209,83	1,00%	R\$ 218,69
	Total Custos Indiretos e Lucro		R\$ 646,47		R\$ 673,75
	ISS	2,00%	R\$ 471,74	2,00%	R\$ 491,65
	PIS	3,00%	R\$ 707,61	3,00%	R\$ 737,47
	COFINS	0,65%	R\$ 153,32	0,65%	R\$ 159,79
	CPRS	4,50%	R\$ 1.061,41	4,50%	R\$ 1.106,21
	Total Tributos	10,15%	R\$ 2.394,08	10,15%	R\$ 2.495,11
	Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos – Módulo 5 (R\$)		R\$ 3.040,55		R\$ 3.168,86
	VALOR TOTAL DE 1 (um) PROFISSIONAL (com BDI R\$)		R\$ 23.586,98		R\$ 24.582,35

Analista de Seg. de Informação - Pleno

Perfil:	Analista de Seg. de Informação - Pleno	CCT 2022/2023 - a partir de	CCT 2023/2024
	Planilha de Custo e Formação de Preços	01/02/23	

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base		R\$ 8.440,57		R\$ 8.793,38
B	Adicional a Título de Periculosidade (CCT Cláusula Décima-Segunda)		R\$ -		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -		R\$ -
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -		R\$ -
G	Intervalo Intra jornada		R\$ -		R\$ -
H	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			R\$ 8.440,57		R\$ 8.793,38
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		R\$ -		R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 540,46		R\$ 562,97
D	Assistência Médica e Familiar		R\$ 176,35		R\$ 211,62
E	Auxílio Creche		R\$ -		R\$ -
F	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		R\$ 12,63		R\$ 13,60
G	Outros		R\$ -		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 729,43		R\$ 788,19
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		R\$ -		R\$ -
B	Materiais		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -		R\$ -
D	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ -		R\$ -
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESC	1,50%	R\$ 126,61	1,50%	R\$ 131,90
C	SENAC	1,00%	R\$ 84,41	1,00%	R\$ 87,93
D	INCRA	0,20%	R\$ 16,88	0,20%	R\$ 17,59
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 211,01	2,50%	R\$ 219,83
F	FGTS	8,00%	R\$ 675,25	8,00%	R\$ 703,47

G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,05%	R\$ 88,63	1,05%	R\$ 92,33
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 50,64	0,60%	R\$ 52,76
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	14,85%	R\$ 1.253,42	14,85%	R\$ 1.305,82
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 703,10	8,33%	R\$ 732,49
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 234,46	2,78%	R\$ 244,26
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,65%	R\$ 139,23	1,65%	R\$ 145,05
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	12,76%	R\$ 1.076,79	12,76%	R\$ 1.121,80
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 5,91	0,07%	R\$ 6,16
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,88	0,01%	R\$ 0,91
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,01%	R\$ 0,88	0,00%	R\$ -
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$ 7,66	0,08%	R\$ 7,07
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso Prévio Indenizado	2,40%	R\$ 202,35	2,40%	R\$ 210,81
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,36%	R\$ 30,05	0,36%	R\$ 31,31
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 16,04	0,19%	R\$ 16,71
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,78%	R\$ 318,80	3,78%	R\$ 332,12
E	Indenização Adicional	0,27%	R\$ 22,79	0,27%	R\$ 23,74
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	6,99%	R\$ 590,03	6,99%	R\$ 614,69
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 703,10	8,33%	R\$ 732,49
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,39%	R\$ 32,82	0,39%	R\$ 34,20
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,07%	R\$ 5,64	0,07%	R\$ 5,88
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,42%	R\$ 35,64	0,42%	R\$ 37,13
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,13%	R\$ 10,55	0,13%	R\$ 10,99
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 33,01	0,39%	R\$ 34,39
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,44%	R\$ 121,88	1,31%	R\$ 115,19
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,93%	R\$ 162,83	1,93%	R\$ 169,54
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,10%	R\$ 1.105,47	12,96%	R\$ 1.139,81
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	47,79%	R\$ 4.033,37	47,64%	R\$ 4.189,18
	CUSTO DIRETO DE 1 (um) PROFISSIONAL (sem BDI R\$)		R\$ 13.203,37		R\$ 13.770,75
	Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				

A	Despesas Administrativas/Operacionais	2,1%	R\$ 280,59	2,1%	R\$ 292,65
B	Lucro Bruto	1,00%	R\$ 134,84	1,00%	R\$ 140,63
	Total Custos Indiretos e Lucro		R\$ 415,43		R\$ 433,28
	ISS	2,00%	R\$ 303,15	2,00%	R\$ 316,17
	PIS	3,00%	R\$ 454,72	3,00%	R\$ 474,26
	COFINS	0,65%	R\$ 98,52	0,65%	R\$ 102,76
	CPRS	4,50%	R\$ 682,08	4,50%	R\$ 711,39
	Total Tributos	10,15%	R\$ 1.538,46	10,15%	R\$ 1.604,57
Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos – Módulo 5 (R\$)			R\$ 1.953,89		R\$ 2.037,86
VALOR TOTAL DE 1 (um) PROFISSIONAL (com BDI R\$)			R\$ 15.157,26		R\$ 15.808,61

Analista de Seg. de Informação - Sênior

Perfil:	Analista de Seg. de Informação - Sênior	CCT 2022/2023 - a partir de 01/02/23		CCT 2023/2024	
	Planilha de Custo e Formação de Preços				
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base		R\$ 12.985,51		R\$ 13.528,31
B	Adicional a Título de Periculosidade (CCT Cláusula Décima-Segunda)		R\$ -		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -		R\$ -
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -		R\$ -
G	Intervalo Intrajornada		R\$ -		R\$ -
H	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			R\$ 12.985,51		R\$ 13.528,31
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		R\$ -		R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 540,46		R\$ 562,97
D	Assistência Médica e Familiar		R\$ 176,35		R\$ 211,62
E	Auxílio Creche		R\$ -		R\$ -
F	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		R\$ 19,43		R\$ 20,93
G	Outros		R\$ -		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2			R\$ 736,23		R\$ -

	(R\$)				795,51
	Módulo 3: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$ -		R\$ -
B	Materiais		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -		R\$ -
D	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$ -		R\$ -
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESC	1,50%	R\$ 194,78	1,50%	R\$ 202,92
C	SENAC	1,00%	R\$ 129,86	1,00%	R\$ 135,28
D	INCRA	0,20%	R\$ 25,97	0,20%	R\$ 27,06
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 324,64	2,50%	R\$ 338,21
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.038,84	8,00%	R\$ 1.082,26
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,05%	R\$ 136,35	1,05%	R\$ 142,05
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 77,91	0,60%	R\$ 81,17
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	14,85%	R\$ 1.928,35	14,85%	R\$ 2.008,95
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.081,69	8,33%	R\$ 1.126,91
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 360,71	2,78%	R\$ 375,79
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,65%	R\$ 214,20	1,65%	R\$ 223,15
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	12,76%	R\$ 1.656,60	12,76%	R\$ 1.725,84
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 9,09	0,07%	R\$ 9,47
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 1,35	0,01%	R\$ 1,41
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,01%	R\$ 1,35	0,00%	R\$ -
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$ 11,79	0,08%	R\$ 10,88
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso Prévio Indenizado	2,40%	R\$ 311,31	2,40%	R\$ 324,33
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,36%	R\$ 46,23	0,36%	R\$ 48,16
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 24,67	0,19%	R\$ 25,70
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,78%	R\$ 490,46	3,78%	R\$ 510,96
E	Indenização Adicional	0,27%	R\$ 35,06	0,27%	R\$ 36,53

	Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)	6,99%	R\$ 907,74	6,99%	R\$ 945,68
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 1.081,69	8,33%	R\$ 1.126,91
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,39%	R\$ 50,50	0,39%	R\$ 52,61
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,07%	R\$ 8,68	0,07%	R\$ 9,04
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,42%	R\$ 54,83	0,42%	R\$ 57,12
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,13%	R\$ 16,23	0,13%	R\$ 16,91
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 50,78	0,39%	R\$ 52,90
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,44%	R\$ 187,51	1,31%	R\$ 177,22
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,93%	R\$ 250,50	1,93%	R\$ 260,84
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,10%	R\$ 1.700,73	12,96%	R\$ 1.753,55
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		47,79%	R\$ 6.205,20	47,64%	R\$ 6.444,91
CUSTO DIRETO DE 1 (um) PROFISSIONAL (sem BDI R\$)			R\$ 19.926,94		R\$ 20.768,72
Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Despesas Administrativas/Operacionais	2,1%	R\$ 423,48	2,1%	R\$ 441,37
B	Lucro Bruto	1,00%	R\$ 203,50	1,00%	R\$ 212,10
Total Custos Indiretos e Lucro			R\$ 626,98		R\$ 653,47
	ISS	2,00%	R\$ 457,52	2,00%	R\$ 476,84
	PIS	3,00%	R\$ 686,27	3,00%	R\$ 715,27
	COFINS	0,65%	R\$ 148,69	0,65%	R\$ 154,97
	CPRS	4,50%	R\$ 1.029,41	4,50%	R\$ 1.072,90
Total Tributos		10,15%	R\$ 2.321,90	10,15%	R\$ 2.419,98
Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos – Módulo 5 (R\$)			R\$ 2.948,88		R\$ 3.073,45
VALOR TOTAL DE 1 (um) PROFISSIONAL (com BDI R\$)			R\$ 22.875,82		R\$ 23.842,17

Analista de Suporte a Infraestrutura - Júnior

Perfil:	Analista de Suporte a Infraestrutura - Júnior	CCT 2022/2023 - a partir de 01/02/23		CCT 2023/2024	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Planilha de Custo e Formação de Preços					
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base		R\$ 5.001,55		R\$ 5.210,61
B	Adicional a Título de Periculosidade (CCT Cláusula Décima-Segunda)		R\$ -		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -		R\$ -

					-
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -		R\$ -
G	Intervalo Intra jornada		R\$ -		R\$ -
H	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)		R\$ 5.001,55		R\$ 5.210,61
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		R\$ -		R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 624,90		R\$ 650,93
D	Assistência Médica e Familiar		R\$ 176,35		R\$ 211,62
E	Auxílio Creche		R\$ -		R\$ -
F	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		R\$ 7,48		R\$ 8,06
G	Outros		R\$ -		R\$ -
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		R\$ 808,73		R\$ 870,61
	Módulo 3: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$ -		R\$ -
B	Materiais		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -		R\$ -
D	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$ -		R\$ -
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESC	1,50%	R\$ 75,02	1,50%	R\$ 78,16
C	SENAC	1,00%	R\$ 50,02	1,00%	R\$ 52,11
D	INCRA	0,20%	R\$ 10,00	0,20%	R\$ 10,42
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 125,04	2,50%	R\$ 130,27
F	FGTS	8,00%	R\$ 400,12	8,00%	R\$ 416,85
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,05%	R\$ 52,52	1,05%	R\$ 54,71
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 30,01	0,60%	R\$ 31,26
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	14,85%	R\$ 742,73	14,85%	R\$ 773,78
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 416,63	8,33%	R\$ 434,04

B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 138,93	2,78%	R\$ 144,74
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,65%	R\$ 82,50	1,65%	R\$ 85,95
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	12,76%	R\$ 638,06	12,76%	R\$ 664,73
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,50	0,07%	R\$ 3,65
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,52	0,01%	R\$ 0,54
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,01%	R\$ 0,52	0,00%	R\$ -
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$ 4,54	0,08%	R\$ 4,19
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso Prévio Indenizado	2,40%	R\$ 119,91	2,40%	R\$ 124,92
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,36%	R\$ 17,81	0,36%	R\$ 18,55
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 9,50	0,19%	R\$ 9,90
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,78%	R\$ 188,91	3,78%	R\$ 196,80
E	Indenização Adicional	0,27%	R\$ 13,50	0,27%	R\$ 14,07
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	6,99%	R\$ 349,63	6,99%	R\$ 364,24
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 416,63	8,33%	R\$ 434,04
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,39%	R\$ 19,45	0,39%	R\$ 20,26
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,07%	R\$ 3,34	0,07%	R\$ 3,48
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,42%	R\$ 21,12	0,42%	R\$ 22,00
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,13%	R\$ 6,25	0,13%	R\$ 6,51
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 19,56	0,39%	R\$ 20,38
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,44%	R\$ 72,22	1,31%	R\$ 68,26
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,93%	R\$ 96,48	1,93%	R\$ 100,46
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,10%	R\$ 655,06	12,96%	R\$ 675,40
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	47,79%	R\$ 2.390,02	47,64%	R\$ 2.482,34
	CUSTO DIRETO DE 1 (um) PROFISSIONAL (sem BDI R\$)		R\$ 8.200,29		R\$ 8.563,56
	Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Despesas Administrativas/Operacionais	2,1%	R\$ 174,27	2,1%	R\$ 181,99
B	Lucro Bruto	1,00%	R\$ 83,75	1,00%	R\$ 87,46
	Total Custos Indiretos e Lucro		R\$ 258,01		R\$ 269,44
	ISS	2,00%	R\$ 188,28	2,00%	R\$ 196,62

	PIS	3,00%	R\$ 282,41	3,00%	R\$ 294,93
	COFINS	0,65%	R\$ 61,19	0,65%	R\$ 63,90
	CPRS	4,50%	R\$ 423,62	4,50%	R\$ 442,39
	Total Tributos	10,15%	R\$ 955,50	10,15%	R\$ 997,83
Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos – Módulo 5 (R\$)			R\$ 1.213,52		R\$ 1.267,27
VALOR TOTAL DE 1 (um) PROFISSIONAL (com BDI R\$)			R\$ 9.413,81		R\$ 9.830,83

Analista de Suporte a Infraestrutura - Júnior 12x36 (diurno)

Perfil:	Analista de Suporte a Infraestrutura - Júnior 12x36	CCT 2022/2023 - a partir de 01/02/23		CCT 2023/2024	
	Planilha de Custo e Formação de Preços				
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base		R\$ 5.001,55		R\$ 5.210,61
B	Adicional a Título de Periculosidade (CCT Cláusula Décima-Segunda)		R\$ -		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		R\$ -
D	Adicional Noturno				
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			R\$ 5.001,55		R\$ 5.210,61
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		R\$ -		R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 624,90		R\$ 650,93
D	Assistência Médica e Familiar		R\$ 176,35		R\$ 211,62
E	Auxílio Creche		R\$ -		R\$ -
F	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		R\$ 7,48		R\$ 8,06
G	Outros		R\$ -		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 808,73		R\$ 870,61
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		R\$ -		R\$ -
B	Materiais		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -		R\$ -
D	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -

	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$ -		R\$ -
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESC	1,50%	R\$ 75,02	1,50%	R\$ 78,16
C	SENAC	1,00%	R\$ 50,02	1,00%	R\$ 52,11
D	INCRA	0,20%	R\$ 10,00	0,20%	R\$ 10,42
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 125,04	2,50%	R\$ 130,27
F	FGTS	8,00%	R\$ 400,12	8,00%	R\$ 416,85
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,05%	R\$ 52,52	1,05%	R\$ 54,71
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 30,01	0,60%	R\$ 31,26
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	14,85%	R\$ 742,73	14,85%	R\$ 773,78
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 416,63	8,33%	R\$ 434,04
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 138,93	2,78%	R\$ 144,74
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,65%	R\$ 82,50	1,65%	R\$ 85,95
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	12,76%	R\$ 638,06	12,76%	R\$ 664,73
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,50	0,07%	R\$ 3,65
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,52	0,01%	R\$ 0,54
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,01%	R\$ 0,52	0,00%	R\$ -
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$ 4,54	0,08%	R\$ 4,19
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso Prévio Indenizado	2,40%	R\$ 119,91	2,40%	R\$ 124,92
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,36%	R\$ 17,81	0,36%	R\$ 18,55
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 9,50	0,19%	R\$ 9,90
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,78%	R\$ 188,91	3,78%	R\$ 196,80
E	Indenização Adicional	0,27%	R\$ 13,50	0,27%	R\$ 14,07
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	6,99%	R\$ 349,63	6,99%	R\$ 364,24
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 416,63	8,33%	R\$ 434,04
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,39%	R\$ 19,45	0,39%	R\$ 20,26
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,07%	R\$ 3,34	0,07%	R\$ 3,48

D	Reposição devido a Ausências Legais	0,42%	R\$ 21,12	0,42%	R\$ 22,00
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,13%	R\$ 6,25	0,13%	R\$ 6,51
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 19,56	0,39%	R\$ 20,38
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,44%	R\$ 72,22	1,31%	R\$ 68,26
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,93%	R\$ 96,48	1,93%	R\$ 100,46
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,10%	R\$ 655,06	12,96%	R\$ 675,40
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		47,79%	R\$ 2.390,02	47,64%	R\$ 2.482,34
CUSTO DIRETO DE 1 (um) PROFISSIONAL (sem BDI R\$)			R\$ 8.200,29		R\$ 8.563,56
Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Despesas Administrativas/Operacionais	2,1%	R\$ 174,27	2,1%	R\$ 181,99
B	Lucro Bruto	1,00%	R\$ 83,75	1,00%	R\$ 87,46
Total Custos Indiretos e Lucro			R\$ 258,01		R\$ 269,44
	ISS	2,00%	R\$ 188,28	2,00%	R\$ 196,62
	PIS	3,00%	R\$ 282,41	3,00%	R\$ 294,93
	COFINS	0,65%	R\$ 61,19	0,65%	R\$ 63,90
	CPRS	4,50%	R\$ 423,62	4,50%	R\$ 442,39
	Total Tributos	10,15%	R\$ 955,50	10,15%	R\$ 997,83
Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos – Módulo 5 (R\$)			R\$ 1.213,52		R\$ 1.267,27
VALOR TOTAL DE 1 (um) PROFISSIONAL (com BDI R\$)			R\$ 9.413,81		R\$ 9.830,83

Analista de Suporte a Infraestrutura - Júnior 12x36 (noturno)

Perfil:	Analista de Suporte a Infraestrutura - Júnior 12x36	CCT 2022/2023 - a partir de 01/02/23		CCT 2023/2024	
Planilha de Custo e Formação de Preços					
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base		R\$ 5.001,55		R\$ 5.210,61
B	Adicional a Título de Periculosidade (CCT Cláusula Décima-Segunda)		R\$ -		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 545,62		R\$ 568,43
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			R\$ 5.547,17		R\$ 5.779,04
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					

A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		R\$ -		R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 624,90		R\$ 650,93
D	Assistência Médica e Familiar		R\$ 176,35		R\$ 211,62
E	Auxílio Creche		R\$ -		R\$ -
F	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		R\$ 7,48		R\$ 8,06
G	Outros		R\$ -		R\$ -
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		R\$ 808,73		R\$ 870,61
	Módulo 3: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$ -		R\$ -
B	Materiais		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -		R\$ -
D	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$ -		R\$ -
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESC	1,50%	R\$ 83,21	1,50%	R\$ 86,69
C	SENAC	1,00%	R\$ 55,47	1,00%	R\$ 57,79
D	INCRA	0,20%	R\$ 11,09	0,20%	R\$ 11,56
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 138,68	2,50%	R\$ 144,48
F	FGTS	8,00%	R\$ 443,77	8,00%	R\$ 462,32
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,05%	R\$ 58,25	1,05%	R\$ 60,68
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 33,28	0,60%	R\$ 34,67
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	14,85%	R\$ 823,75	14,85%	R\$ 858,19
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 462,08	8,33%	R\$ 481,39
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 154,09	2,78%	R\$ 160,53
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,65%	R\$ 91,50	1,65%	R\$ 95,33
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	12,76%	R\$ 707,67	12,76%	R\$ 737,25
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,88	0,07%	R\$ 4,05
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,58	0,01%	R\$ 0,60

C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,01%	R\$ 0,58	0,00%	R\$ -
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$ 5,04	0,08%	R\$ 4,65
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso Prévio Indenizado	2,40%	R\$ 132,99	2,40%	R\$ 138,55
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,36%	R\$ 19,75	0,36%	R\$ 20,57
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 10,54	0,19%	R\$ 10,98
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,78%	R\$ 209,52	3,78%	R\$ 218,27
E	Indenização Adicional	0,27%	R\$ 14,98	0,27%	R\$ 15,60
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	6,99%	R\$ 387,77	6,99%	R\$ 403,98
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 462,08	8,33%	R\$ 481,39
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,39%	R\$ 21,57	0,39%	R\$ 22,47
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,07%	R\$ 3,71	0,07%	R\$ 3,86
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,42%	R\$ 23,42	0,42%	R\$ 24,40
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,13%	R\$ 6,93	0,13%	R\$ 7,22
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 21,69	0,39%	R\$ 22,60
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,44%	R\$ 80,10	1,31%	R\$ 75,71
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,93%	R\$ 107,01	1,93%	R\$ 111,42
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,10%	R\$ 726,52	12,96%	R\$ 749,08
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	47,79%	R\$ 2.650,75	47,64%	R\$ 2.753,14
	CUSTO DIRETO DE 1 (um) PROFISSIONAL (sem BDI R\$)		R\$ 9.006,64		R\$ 9.402,79
	Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Despesas Administrativas/Operacionais	2,1%	R\$ 191,40	2,1%	R\$ 199,82
B	Lucro Bruto	1,00%	R\$ 91,98	1,00%	R\$ 96,03
	Total Custos Indiretos e Lucro		R\$ 283,39		R\$ 295,85
	ISS	2,00%	R\$ 206,79	2,00%	R\$ 215,89
	PIS	3,00%	R\$ 310,18	3,00%	R\$ 323,83
	COFINS	0,65%	R\$ 67,21	0,65%	R\$ 70,16
	CPRS	4,50%	R\$ 465,28	4,50%	R\$ 485,74
	Total Tributos	10,15%	R\$ 1.049,46	10,15%	R\$ 1.095,62
	Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos – Módulo 5 (R\$)		R\$ 1.332,84		R\$ 1.391,47
	VALOR TOTAL DE 1 (um) PROFISSIONAL (com BDI R\$)		R\$ 10.339,49		R\$ 10.794,26

Analista de Suporte a Infraestrutura - Pleno

Perfil:	Analista de Suporte a Infraestrutura - Pleno	CCT 2022/2023 - a partir de 01/02/23		CCT 2023/2024	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Planilha de Custo e Formação de Preços					
ITEM	DESCRIÇÃO				
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base		R\$ 8.440,57		R\$ 8.793,38
B	Adicional a Título de Periculosidade (CCT Cláusula Décima-Segunda)		R\$ -		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -		R\$ -
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -		R\$ -
G	Intervalo Intra jornada		R\$ -		R\$ -
H	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)		R\$ 8.440,57		R\$ 8.793,38
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		R\$ -		R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 540,46		R\$ 562,97
D	Assistência Médica e Familiar		R\$ 176,35		R\$ 211,62
E	Auxílio Creche		R\$ -		R\$ -
F	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		R\$ 12,63		R\$ 13,60
G	Outros		R\$ -		R\$ -
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		R\$ 729,43		R\$ 788,19
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		R\$ -		R\$ -
B	Materiais		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -		R\$ -
D	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$ -		R\$ -
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESC	1,50%	R\$ 126,61	1,50%	R\$ 131,90
C	SENAC	1,00%	R\$ 84,41	1,00%	R\$ 87,93

D	INCRA	0,20%	R\$ 16,88	0,20%	R\$ 17,59
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 211,01	2,50%	R\$ 219,83
F	FGTS	8,00%	R\$ 675,25	8,00%	R\$ 703,47
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,05%	R\$ 88,63	1,05%	R\$ 92,33
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 50,64	0,60%	R\$ 52,76
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	14,85%	R\$ 1.253,42	14,85%	R\$ 1.305,82
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 703,10	8,33%	R\$ 732,49
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 234,46	2,78%	R\$ 244,26
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,65%	R\$ 139,23	1,65%	R\$ 145,05
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	12,76%	R\$ 1.076,79	12,76%	R\$ 1.121,80
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 5,91	0,07%	R\$ 6,16
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,88	0,01%	R\$ 0,91
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,01%	R\$ 0,88	0,00%	R\$ -
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$ 7,66	0,08%	R\$ 7,07
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso Prévio Indenizado	2,40%	R\$ 202,35	2,40%	R\$ 210,81
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,36%	R\$ 30,05	0,36%	R\$ 31,31
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 16,04	0,19%	R\$ 16,71
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,78%	R\$ 318,80	3,78%	R\$ 332,12
E	Indenização Adicional	0,27%	R\$ 22,79	0,27%	R\$ 23,74
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	6,99%	R\$ 590,03	6,99%	R\$ 614,69
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 703,10	8,33%	R\$ 732,49
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,39%	R\$ 32,82	0,39%	R\$ 34,20
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,07%	R\$ 5,64	0,07%	R\$ 5,88
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,42%	R\$ 35,64	0,42%	R\$ 37,13
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,13%	R\$ 10,55	0,13%	R\$ 10,99
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 33,01	0,39%	R\$ 34,39
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,44%	R\$ 121,88	1,31%	R\$ 115,19
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,93%	R\$ 162,83	1,93%	R\$ 169,54

Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,10%	R\$ 1.105,47	12,96%	R\$ 1.139,81
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		47,79%	R\$ 4.033,37	47,64%	R\$ 4.189,18
CUSTO DIRETO DE 1 (um) PROFISSIONAL (sem BDI R\$)			R\$ 13.203,37		R\$ 13.770,75
Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Despesas Administrativas/Operacionais	2,1%	R\$ 280,59	2,1%	R\$ 292,65
B	Lucro Bruto	1,00%	R\$ 134,84	1,00%	R\$ 140,63
Total Custos Indiretos e Lucro			R\$ 415,43		R\$ 433,28
	ISS	2,00%	R\$ 303,15	2,00%	R\$ 316,17
	PIS	3,00%	R\$ 454,72	3,00%	R\$ 474,26
	COFINS	0,65%	R\$ 98,52	0,65%	R\$ 102,76
	CPRS	4,50%	R\$ 682,08	4,50%	R\$ 711,39
Total Tributos		10,15%	R\$ 1.538,46	10,15%	R\$ 1.604,57
Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos – Módulo 5 (R\$)			R\$ 1.953,89		R\$ 2.037,86
VALOR TOTAL DE 1 (um) PROFISSIONAL (com BDI R\$)			R\$ 15.157,26		R\$ 15.808,61

Analista de Suporte a Infraestrutura - Pleno 12x36 (diurno)

Perfil:	Analista de Suporte a Infraestrutura - Pleno 12x36	CCT 2022/2023 - a partir de 01/02/23		CCT 2023/2024	
Planilha de Custo e Formação de Preços					
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base		R\$ 8.440,57		R\$ 8.793,38
B	Adicional a Título de Periculosidade (CCT Cláusula Décima-Segunda)		R\$ -		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		R\$ -
D	Adicional Noturno				
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			R\$ 8.440,57		R\$ 8.793,38
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		R\$ -		R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 540,46		R\$ 562,97
D	Assistência Médica e Familiar		R\$ 176,35		R\$ 211,62
E	Auxílio Creche		R\$ -		R\$ -

F	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		R\$ 12,63		R\$ 13,60
G	Outros		R\$ -		R\$ -
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		R\$ 729,43		R\$ 788,19
	Módulo 3: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$ -		R\$ -
B	Materiais		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -		R\$ -
D	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$ -		R\$ -
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESC	1,50%	R\$ 126,61	1,50%	R\$ 131,90
C	SENAC	1,00%	R\$ 84,41	1,00%	R\$ 87,93
D	INCRA	0,20%	R\$ 16,88	0,20%	R\$ 17,59
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 211,01	2,50%	R\$ 219,83
F	FGTS	8,00%	R\$ 675,25	8,00%	R\$ 703,47
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,05%	R\$ 88,63	1,05%	R\$ 92,33
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 50,64	0,60%	R\$ 52,76
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	14,85%	R\$ 1.253,42	14,85%	R\$ 1.305,82
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 703,10	8,33%	R\$ 732,49
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 234,46	2,78%	R\$ 244,26
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,65%	R\$ 139,23	1,65%	R\$ 145,05
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	12,76%	R\$ 1.076,79	12,76%	R\$ 1.121,80
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 5,91	0,07%	R\$ 6,16
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,88	0,01%	R\$ 0,91
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,01%	R\$ 0,88	0,00%	R\$ -
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$ 7,66	0,08%	R\$ 7,07
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso Prévio Indenizado	2,40%	R\$ 202,35	2,40%	R\$ 210,81
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,36%	R\$ 30,05	0,36%	R\$ 31,31
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 16,04	0,19%	R\$ 16,71

D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,78%	R\$ 318,80	3,78%	R\$ 332,12
E	Indenização Adicional	0,27%	R\$ 22,79	0,27%	R\$ 23,74
	Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)	6,99%	R\$ 590,03	6,99%	R\$ 614,69
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 703,10	8,33%	R\$ 732,49
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,39%	R\$ 32,82	0,39%	R\$ 34,20
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,07%	R\$ 5,64	0,07%	R\$ 5,88
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,42%	R\$ 35,64	0,42%	R\$ 37,13
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,13%	R\$ 10,55	0,13%	R\$ 10,99
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 33,01	0,39%	R\$ 34,39
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,44%	R\$ 121,88	1,31%	R\$ 115,19
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,93%	R\$ 162,83	1,93%	R\$ 169,54
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,10%	R\$ 1.105,47	12,96%	R\$ 1.139,81
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	47,79%	R\$ 4.033,37	47,64%	R\$ 4.189,18
	CUSTO DIRETO DE 1 (um) PROFISSIONAL (sem BDI R\$)		R\$ 13.203,37		R\$ 13.770,75
	Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Despesas Administrativas/Operacionais	2,1%	R\$ 280,59	2,1%	R\$ 292,65
B	Lucro Bruto	1,00%	R\$ 134,84	1,00%	R\$ 140,63
	Total Custos Indiretos e Lucro		R\$ 415,43		R\$ 433,28
	ISS	2,00%	R\$ 303,15	2,00%	R\$ 316,17
	PIS	3,00%	R\$ 454,72	3,00%	R\$ 474,26
	COFINS	0,65%	R\$ 98,52	0,65%	R\$ 102,76
	CPRS	4,50%	R\$ 682,08	4,50%	R\$ 711,39
	Total Tributos	10,15%	R\$ 1.538,46	10,15%	R\$ 1.604,57
	Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos – Módulo 5 (R\$)		R\$ 1.953,89		R\$ 2.037,86
	VALOR TOTAL DE 1 (um) PROFISSIONAL (com BDI R\$)		R\$ 15.157,26		R\$ 15.808,61

Analista de Suporte a Infraestrutura - Sênior

Perfil:	Analista de Suporte a Infraestrutura - Sênior	CCT 2022/2023 - a partir de 01/02/23		CCT 2023/2024	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
	Módulo 1: Composição da Remuneração				
A	Salário Base		R\$ 9.975,85		R\$ 10.392,84
B	Adicional a Título de Periculosidade (CCT Cláusula		R\$ -		R\$

	Décima-Segunda)				-
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -		R\$ -
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -		R\$ -
G	Intervalo Intrajornada		R\$ -		R\$ -
H	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)		R\$ 9.975,85		R\$ 10.392,84
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		R\$ -		R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 540,46		R\$ 562,97
D	Assistência Médica e Familiar		R\$ 176,35		R\$ 211,62
E	Auxílio Creche		R\$ -		R\$ -
F	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		R\$ 14,92		R\$ 16,08
G	Outros		R\$ -		R\$ -
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		R\$ 731,72		R\$ 790,66
	Módulo 3: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$ -		R\$ -
B	Materiais		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -		R\$ -
D	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$ -		R\$ -
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESC	1,50%	R\$ 149,64	1,50%	R\$ 155,89
C	SENAC	1,00%	R\$ 99,76	1,00%	R\$ 103,93
D	INCRA	0,20%	R\$ 19,95	0,20%	R\$ 20,79
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 249,40	2,50%	R\$ 259,82
F	FGTS	8,00%	R\$ 798,07	8,00%	R\$ 831,43
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,05%	R\$ 104,75	1,05%	R\$ 109,12
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 59,86	0,60%	R\$ 62,36

	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	14,85%	R\$ 1.481,41	14,85%	R\$ 1.543,34
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 830,99	8,33%	R\$ 865,72
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 277,11	2,78%	R\$ 288,69
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,65%	R\$ 164,55	1,65%	R\$ 171,43
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	12,76%	R\$ 1.272,65	12,76%	R\$ 1.325,84
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 6,98	0,07%	R\$ 7,27
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 1,04	0,01%	R\$ 1,08
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,01%	R\$ 1,04		
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$ 9,06	0,08%	R\$ 8,36
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso Prévio Indenizado	2,40%	R\$ 239,16	2,40%	R\$ 249,16
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,36%	R\$ 35,52	0,36%	R\$ 37,00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 18,95	0,19%	R\$ 19,75
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,78%	R\$ 376,79	3,78%	R\$ 392,54
E	Indenização Adicional	0,27%	R\$ 26,93	0,27%	R\$ 28,06
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	6,99%	R\$ 697,35	6,99%	R\$ 726,50
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 830,99	8,33%	R\$ 865,72
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,39%	R\$ 38,79	0,39%	R\$ 40,42
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,07%	R\$ 6,67	0,07%	R\$ 6,95
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,42%	R\$ 42,12	0,42%	R\$ 43,88
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,13%	R\$ 12,47	0,13%	R\$ 12,99
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 39,01	0,39%	R\$ 40,64
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,44%	R\$ 144,05	1,31%	R\$ 136,15
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,93%	R\$ 192,44	1,93%	R\$ 200,38
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,10%	R\$ 1.306,55	12,96%	R\$ 1.347,13
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	47,79%	R\$ 4.767,01	47,64%	R\$ 4.951,16
	CUSTO DIRETO DE 1 (um) PROFISSIONAL (sem BDI R\$)		R\$ 15.474,58		R\$ 16.134,66
	Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Despesas Administrativas/Operacionais	2,1%	R\$ 328,86	2,1%	R\$ 342,89
B	Lucro Bruto	1,00%	R\$ 158,03	1,00%	R\$ 164,78

	Total Custos Indiretos e Lucro		R\$ 486,89		R\$ 507,66
	ISS	2,00%	R\$ 355,29	2,00%	R\$ 370,45
	PIS	3,00%	R\$ 532,94	3,00%	R\$ 555,67
	COFINS	0,65%	R\$ 115,47	0,65%	R\$ 120,40
	CPRS	4,50%	R\$ 799,41	4,50%	R\$ 833,51
	Total Tributos	10,15%	R\$ 1.803,11	10,15%	R\$ 1.880,02
	Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos – Módulo 5 (R\$)		R\$ 2.290,00		R\$ 2.387,68
	VALOR TOTAL DE 1 (um) PROFISSIONAL (com BDI R\$)		R\$ 17.764,58		R\$ 18.522,34

Analista de Suporte a Infraestrutura - Sênior 12x36 (noturno)

Perfil:	Analista de Suporte a Infraestrutura - Sênior 12x36	CCT 2022/2023 - a partir de 01/02/23		CCT 2023/2024	
Planilha de Custo e Formação de Preços					
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base		R\$ 9.975,85		R\$ 10.392,84
B	Adicional a Título de Periculosidade (CCT Cláusula Décima-Segunda)		R\$ -		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 1.088,27		R\$ 1.133,76
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra				
G	Intervalo Intra jornada	0%		0%	
H	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)		R\$ 11.064,12		R\$ 11.526,60
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		R\$ -		R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 540,46		R\$ 562,97
D	Assistência Médica e Familiar		R\$ 176,35		R\$ 211,62
E	Auxílio Creche		R\$ -		R\$ -
F	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		R\$ 14,92		R\$ 16,08
G	Outros		R\$ -		R\$ -
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		R\$ 731,72		R\$ 790,66
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		R\$ -		R\$ -
B	Materiais		R\$ -		R\$ -

C	Equipamentos		R\$ -		R\$ -
D	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$ -		R\$ -
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESC	1,50%	R\$ 165,96	1,50%	R\$ 172,90
C	SENAC	1,00%	R\$ 110,64	1,00%	R\$ 115,27
D	INCRA	0,20%	R\$ 22,13	0,20%	R\$ 23,05
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 276,60	2,50%	R\$ 288,16
F	FGTS	8,00%	R\$ 885,13	8,00%	R\$ 922,13
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,05%	R\$ 116,17	1,05%	R\$ 121,03
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 66,38	0,60%	R\$ 69,16
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	14,85%	R\$ 1.643,02	14,85%	R\$ 1.711,70
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 921,64	8,33%	R\$ 960,17
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 307,34	2,78%	R\$ 320,18
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,65%	R\$ 182,50	1,65%	R\$ 190,13
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	12,76%	R\$ 1.411,48	12,76%	R\$ 1.470,48
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 7,74	0,07%	R\$ 8,07
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 1,15	0,01%	R\$ 1,20
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,01%	R\$ 1,15	0,00%	R\$ -
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$ 10,05	0,08%	R\$ 9,27
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso Prévio Indenizado	2,40%	R\$ 265,25	2,40%	R\$ 276,34
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,36%	R\$ 39,39	0,36%	R\$ 41,04
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 21,02	0,19%	R\$ 21,90
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,78%	R\$ 417,89	3,78%	R\$ 435,36
E	Indenização Adicional	0,27%	R\$ 29,87	0,27%	R\$ 31,12
	Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)	6,99%	R\$ 773,42	6,99%	R\$ 805,75
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 921,64	8,33%	R\$ 960,17

B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,39%	R\$ 43,03	0,39%	R\$ 44,83
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,07%	R\$ 7,39	0,07%	R\$ 7,70
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,42%	R\$ 46,72	0,42%	R\$ 48,67
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,13%	R\$ 13,83	0,13%	R\$ 14,41
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 43,27	0,39%	R\$ 45,08
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,44%	R\$ 159,77	1,31%	R\$ 151,00
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,93%	R\$ 213,44	1,93%	R\$ 222,24
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,10%	R\$ 1.449,08	12,96%	R\$ 1.494,09
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		47,79%	R\$ 5.287,05	47,64%	R\$ 5.491,29
CUSTO DIRETO DE 1 (um) PROFISSIONAL (sem BDI R\$)			R\$ 17.082,90		R\$ 17.808,55
Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Despesas Administrativas/Operacionais	2,1%	R\$ 363,04	2,1%	R\$ 378,46
B	Lucro Bruto	1,00%	R\$ 174,46	1,00%	R\$ 181,87
Total Custos Indiretos e Lucro			R\$ 537,50		R\$ 560,33
	ISS	2,00%	R\$ 392,22	2,00%	R\$ 408,88
	PIS	3,00%	R\$ 588,33	3,00%	R\$ 613,32
	COFINS	0,65%	R\$ 127,47	0,65%	R\$ 132,89
	CPRS	4,50%	R\$ 882,49	4,50%	R\$ 919,98
Total Tributos		10,15%	R\$ 1.990,51	10,15%	R\$ 2.075,06
Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos – Módulo 5 (R\$)			R\$ 2.528,00		R\$ 2.635,39
VALOR TOTAL DE 1 (um) PROFISSIONAL (com BDI R\$)			R\$ 19.610,90		R\$ 20.443,94

Coordenador de Suporte Técnico - Pleno

Perfil:	Coordenador de Suporte Técnico - Pleno	CCT 2022/2023 - a partir de 01/02/23		CCT 2023/2024	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Planilha de Custo e Formação de Preços					
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base		R\$ 14.529,10		R\$ 15.136,42
B	Adicional a Título de Periculosidade (CCT Cláusula Décima-Segunda)		R\$ -		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -		R\$ -
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -		R\$ -
G	Intervalo Intra jornada		R\$ -		R\$ -

					-
H	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)		R\$ 14.529,10		R\$ 15.136,42
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		R\$ -		R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 540,46		R\$ 562,97
D	Assistência Médica e Familiar		R\$ 176,35		R\$ 211,62
E	Auxílio Creche		R\$ -		R\$ -
F	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		R\$ 21,74		R\$ 23,42
G	Outros		R\$ -		R\$ -
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		R\$ 738,54		R\$ 798,00
	Módulo 3: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$ -		R\$ -
B	Materiais		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -		R\$ -
D	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$ -		R\$ -
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESC	1,50%	R\$ 217,94	1,50%	R\$ 227,05
C	SENAC	1,00%	R\$ 145,29	1,00%	R\$ 151,36
D	INCRA	0,20%	R\$ 29,06	0,20%	R\$ 30,27
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 363,23	2,50%	R\$ 378,41
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.162,33	8,00%	R\$ 1.210,91
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,05%	R\$ 152,56	1,05%	R\$ 158,93
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 87,17	0,60%	R\$ 90,82
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	14,85%	R\$ 2.157,57	14,85%	R\$ 2.247,76
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.210,27	8,33%	R\$ 1.260,86
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 403,59	2,78%	R\$ 420,46
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,65%	R\$ 239,66	1,65%	R\$ 249,68
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	12,76%	R\$ 1.853,52	12,76%	R\$ 1.931,00

	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 10,17	0,07%	R\$ 10,60
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 1,51	0,01%	R\$ 1,57
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,01%	R\$ 1,51	0,00%	R\$ -
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$ 13,19	0,08%	R\$ 12,17
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso Prévio Indenizado	2,40%	R\$ 348,32	2,40%	R\$ 362,88
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,36%	R\$ 51,73	0,36%	R\$ 53,89
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 27,61	0,19%	R\$ 28,76
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,78%	R\$ 548,76	3,78%	R\$ 571,70
E	Indenização Adicional	0,27%	R\$ 39,23	0,27%	R\$ 40,87
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	6,99%	R\$ 1.015,64	6,99%	R\$ 1.058,09
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 1.210,27	8,33%	R\$ 1.260,86
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,39%	R\$ 56,50	0,39%	R\$ 58,86
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,07%	R\$ 9,71	0,07%	R\$ 10,12
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,42%	R\$ 61,35	0,42%	R\$ 63,91
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,13%	R\$ 18,16	0,13%	R\$ 18,92
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 56,82	0,39%	R\$ 59,19
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,44%	R\$ 209,80	1,31%	R\$ 198,29
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,93%	R\$ 280,28	1,93%	R\$ 291,84
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,10%	R\$ 1.902,89	12,96%	R\$ 1.962,00
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	47,79%	R\$ 6.942,81	47,64%	R\$ 7.211,01
	CUSTO DIRETO DE 1 (um) PROFISSIONAL (sem BDI R\$)		R\$ 22.210,45		R\$ 23.145,43
	Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Despesas Administrativas/Operacionais	2,1%	R\$ 472,00	2,1%	R\$ 491,87
B	Lucro Bruto	1,00%	R\$ 226,82	1,00%	R\$ 236,37
	Total Custos Indiretos e Lucro		R\$ 698,83		R\$ 728,25
	ISS	2,00%	R\$ 509,95	2,00%	R\$ 531,41
	PIS	3,00%	R\$ 764,92	3,00%	R\$ 797,12
	COFINS	0,65%	R\$ 165,73	0,65%	R\$ 172,71
	CPRS	4,50%	R\$ 1.147,38	4,50%	R\$ 1.195,68

	Total Tributos	10,15%	R\$ 2.587,97	10,15%	R\$ 2.696,91
	Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos – Módulo 5 (R\$)		R\$ 3.286,80		R\$ 3.425,16
	VALOR TOTAL DE 1 (um) PROFISSIONAL (com BDI R\$)		R\$ 25.497,25		R\$ 26.570,59



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 29/12/2023, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CALAZANS DA ROCHA, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **130236838** código CRC= **5E3EB045**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF
 Telefone(s): 33138150
 Sítio - <https://www.seplad.df.gov.br/>

00040-00065301/2018-77

Doc. SEI/GDF 130236838

Criado por [ingria.lourdes](#), versão 3 por [leonardo.mello](#) em 29/12/2023 10:54:32.